



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.011/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF - EDSON BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **EDSON BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob o nº. 816.399SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 765.970.162-20, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **FISIOTERAPEUTA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei nº 1.292/PMMA/2.014, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.267/PMMA/2.013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de junho de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 01/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.